

LEI nº 1.244

Dá denominação a via pública.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da data da promulgação da presente Lei, a travessa que tem início na rua deputado Alcidas Mosconi e termina numa das margens do Ribeirão Ouro Fino, no Loteamento Jardim Gustavo Barbosa, nesta cidade de Ouro Fino, passará a denominar-se Travessa Onofre Poltonieri.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 1º de Outubro de 1982.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal